

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1 O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, Centro POP, é uma unidade pública estatal, sob a gestão do município, através da Secretaria de Assistência Social, desde o ano de 2023.

1.2 Localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1431, Bairro Costa Carvalho, oferta serviços para pessoas adultas em situação de rua, como o suprimento das necessidades imediatas de higiene pessoal, banho, lavagem de roupas, refeições, guarda de pertences, encaminhamentos, ações coletivas e acompanhamento técnico no processo de saída das ruas. Funciona nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, com atendimento em média a 200 pessoas por dia, entre 07h às 17h.

1.3 Considerando que, diariamente, os assistidos têm o serviço como referência para higiene pessoal, como banho, higiene bucal e demais cuidados com a aparência como barbear e cuidados com cabelos, faz-se necessário a aquisição dos itens: desodorante, escova de dente, creme dental, sabonete, talco antisséptico, creme hidratante corporal, creme de cabelo, absorventes e aparelhos de barbear.

1.4 Nesse sentido, o presente documento visa dar o apoio solicitado as providências cabíveis em relação às aquisições de itens relacionados à higiene pessoal dos e das assistidos(as) na garantia das condições dignas de vida e saúde, conforme quadro descritivo de itens e a respectiva previsão quantitativa ao mês e ao ano, em anexo.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 5º, X)

2.1 As unidades não possuem Plano de Contratação Anual (PCA), mas prevê a aquisição de material de suprimentos em sua Lei Orçamentária Anual (LOA) com base nas aquisições do ano anterior.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 5º, II).

3.1 A quantidade do produto a ser fornecido, nas duas unidades de medidas, serão solicitados de acordo com a necessidade, de forma escalonada, com aquisição em potencial, nesse primeiro momento, devido a necessidade de reposição.

3.2 As despesas com transportes, bem como qualquer outro relacionado à entrega dos produtos é de total responsabilidade da contratada.

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1. Levantamento de Mercado (art. 5º, IV)

4.1.1 Considerando a necessidade emergencial do item para reposição do estoque das unidades que estão sob responsabilidade desta secretaria.

4.1.2 Considerando que a contratação direta é permitida nova NLCC, conformidade com o art.75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E ainda, de acordo com o Decreto nº 11.871, de 2023 que atualiza o valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

4.1.3 Esse documento visa realizar a contratação dentro da juridicidade vigente. Tão logo seja aprovado pelos setores correlatos a contratação deve-se realizar a abertura da modalidade.

4.2. Estimativa do valor da contratação (art. 5º, V)

Considerando a orientação do Art.23, § 1º, foram encontrados três fornecedores em licitações, no último ano, que apresentaram os seguintes valores:

Item	Unidade	Objeto	NETDEI N	Quantidade mensal	Gasto mensal	Quantidade Semestral	P1	P2	P3	Média	Total por item
1	Unidade	Aparelho de barbear com 2 lâminas ENOX	465260128	300	R\$ 362,00	1800	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,22	R\$ 1,21	R\$ 2.172,00
2	Unidade	Desodorante Spray 90mL	485100025	40	R\$ 301,33	240	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,60	R\$ 7,53	R\$ 1.808,00
3	Unidade	Escova de dentes – adulto – macia	485100007	300	R\$ 1.590,00	1800	R\$ 4,50	R\$ 6,40	R\$ 5,00	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00
4	Unidade	Pasta de dentes 90g	485100009	20	R\$ 74,20	120	R\$ 3,49	R\$ 3,75	R\$ 3,89	R\$ 3,71	R\$ 445,20
5	Unidade	Sabonete 20g	485100038	2500	R\$ 4.866,67	15000	R\$ 1,40	R\$ 2,19	R\$ 2,25	R\$ 1,95	R\$ 29.200,00
6	Unidade	Talco	485100	20	R\$	120	R\$ 5,39	R\$ 5,49	-	R\$ 5,44	R\$

		antisséptico 100g	039		108,80						652,80
7	Pacote	Absorvente noturno com abas (c/8)	465260717	100	R\$ 434,33	600	R\$ 3,90	R\$ 4,15	R\$ 4,98	R\$ 4,34	R\$ 2.606,00
8	Litros	Creme óleo de coco-1kg	485100040	40	R\$ 414,80	240	R\$ 10,01	R\$ 10,20	R\$ 10,90	R\$ 10,37	R\$ 2.488,80
9	Frasco	Loção corporal hidratante (200g)	465310056	60	R\$ 691,40	360	R\$ 8,06	R\$ 12,43	R\$ 14,08	R\$ 11,52	R\$ 4.148,40

O valor unitário dos itens foi obtido através do valor médio dos orçamentos. Podem ter valores estimados para pesquisa exequível.

O valor global estimado da contratação é de R\$53.061,20 (cinquenta e três mil, sessenta e um reais e vinte centavos).

4.3. Escolha da solução (consequência dos incisos VIII e XI do art. 5º)

4.3.1 Considerando a necessidade emergente dos itens e, em conformidade com a juridicidade do processo licitatório, informamos para os autos deste ETP que a solução escolhida será a contratação direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

4.3.2 O quantitativo descrito se refere a uma previsão e não obriga a administração a aquisição integral dos itens.

5. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Descrição da solução como um todo (art.5º, VI)

5.1.1 Por fim, considerando que o referido item atende a necessidade emergente de reposição dos itens dos espaços para promoções dignas de condições de saúde e bem-estar nessas unidades.

5.1.2 As características dos itens foram citadas para conformidade com o item supracitado dispositivo legal. A modalidade de contratação é por meio de dispensa.

5.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 5º, VII)

5.2.1 A aquisição será parcelada. Tendo em vista a necessidade de reposição de estoque dessa unidade, a primeira solicitação será de volume retroativo. A partir da primeira solução, o quantitativo será de acordo com a demanda.

5.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 5. IX)

5.3.1 A contratação a que se refere este documento não exige contratações correlatas, visto que já há mão de obra disponível e material auxiliar para a execução do serviço conservação, desinfecção e limpeza. Não há gasto adicional a ser realizado em decorrência desta aquisição.

5.4. Resultados pretendidos (art. 5º, XI)

5.4.1 Considerando as necessidades informadas neste documento de execução, aquisição e fornecimento de produtos, o referido estudo pretende realizar a aquisição de itens visando a celeridade de uma necessidade emergente dentro da legalidade e legitimidade que compete a esta unidade.

5.5. Providências a serem adotadas (art. 5º, XII)

5.5.1 Considerando que a emergência da necessidade de aquisição diante da ausência de estoque da unidade em questão, as providências adotadas são a realização dessa modalidade simplificada de contratação, respeitando os limites e sob aparatos jurídicos, para atendimento às mais diversas necessidades. Após a finalização da aquisição, o empenho será realizado e o pagamento será realizado.

5.6. Possíveis impactos ambientais (art. 5º, XIII)

5.6.1 A aquisição de materiais de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- I. Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- II. Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- III. Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

6.1 Registramos então, para devidos fins, que para aquisição dos itens supracitados deverá ser realizada a aquisição na modalidade de contratação direta por dispensa com fulcro no Art.75, II, da Lei 14.133/2021 que regulamenta os processos licitatórios. Sendo assim, de acordo com a análise que nos compete neste estudo técnico preliminar, não

há óbice jurídico que impeça a realização do certame e não impede a celeridade de uma aquisição para atendimento às necessidades da unidade para higiene pessoal, como banho, lavagem de roupas, refeições, guarda de pertences, encaminhamentos, ações coletivas e acompanhamento técnico de saídas das ruas. Antes da decisão de aquisição, esgotaram-se os esforços de cessão e possível adesão de outras atas de registro de preço. A realização do presente estudo não esgota esforços da administração da realização de uma aquisição dentro da juridicidade vigente e a promoção do bem-estar dos envolvidos na execução desse braço assistencial.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Elaborado por:

Julio Cesar do Nascimento
Assessor - Secretaria de Assistência Social

De acordo, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações.

Flávia Lopes Longo Machado
Gerente do Departamento de Transferência de Renda - DTR

Cristiane Nasser do Valle
Subsecretária de Proteção Social e Promoção Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDBE-37F2-29DE-D307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR DO NASCIMENTO (CPF 137.XXX.XXX-50) em 10/06/2024 15:51:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA LOPES LONGO MACHADO (CPF 032.XXX.XXX-88) em 10/06/2024 17:01:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE NASSER DO VALLE (CPF 033.XXX.XXX-01) em 11/06/2024 11:57:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FDBE-37F2-29DE-D307>